



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 10/2026 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.000544/2026-52

Parnaíba-PI, 28 de janeiro de 2026.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.000522/2026-64, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão para elaboração de minuta de resolução que normatiza o processo de alienação dos excedentes oriundos das atividades de ensino, pesquisa e extensão, inovação e projetos de desenvolvimento institucional, com a seguinte composição:

Tiago Sayão Rosa, SIAPE nº 1920720, Presidente;

Giovanny Rebouças Pinto, SIAPE nº 1551921;

Rodrigo Ramos da Cruz, SIAPE nº 1418437;

Matheus David Alves de Carvalho, SIAPE nº 3390227.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela comissão até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

(Assinado digitalmente em 28/01/2026 14:00)

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
REITOR EM EXERCÍCIO

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/01/2026** e o código de verificação: **e589c91dea**